

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 37, de 2011, do Sr. Welinton Prado, que "dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967" – PL 003711

**REQUERIMENTO N.º , DE 2013
(Da Sra. Deputada Fátima Pelaes)**

Requer seja realizada reunião da Comissão no Estado do Amapá para debater os impactos da proposta do novo Código de Mineração.

Nos termos regimentais, requeiro que seja realizada reunião desta Comissão Especial no Estado do Amapá, para debater os impactos da proposta do novo Código de Mineração.

JUSTIFICATIVA

Em nível nacional, o Amapá é o nono arrecadador em tributos minerais, o maior produtor de tântalo e nióbio, o segundo maior produtor de Caulim, um dos grandes produtores de ouro e ferro e, ainda, palco da mais antiga empresa de mineração do país, a ICOMI - Indústria e Comércio de Minérios S/A.

Recentemente o Amapá sofreu um grande desastre que ocasionou a perda do Porto de Santana, administrado pela ANGLOAMERICAN.

Assim, o Estado do Amapá será grandemente impactado com as mudanças que estão sendo propostas na legislação. Existe, portanto, a necessidade de serem ouvidos, tanto os interessados na questão da exploração mineral, quanto os órgãos estaduais envolvidos.

Sala das Comissões, de agosto de 2013.

FATIMA PELAES
Deputada Federal